

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 77, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO Nº 20/2024, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.**

O **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Art. 187º do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.000009.000001/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **Gabriela Tavares Borges**, Coordenadora de Remuneração e Relações Trabalhistas para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 20/2024, cujo objeto é a prestação serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do concurso público de provas, com vistas ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista de Previdência Complementar, de nível superior, do quadro de pessoal, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE).

Art. 2º - Designar **Gabriel da Silva Tavares Pellegrin**, Analista de Previdência Complementar, para na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 124, de 23 de junho de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA**

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 23/09/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0306102** e o código CRC **9C177AAF**.

---

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000009.000001/2024-47

SEI nº 0306102

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>